



DECRETO Nº 1099 DE 28 DE ABRIL 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
1500 - RECURSOS NÃO			
52 VINCULADOS DE IMPOSTOS -	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		1.290.000,00
TOTAL			1.290.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
82 1500 - RECURSOS NÃO	3.3.90.40.00 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica		190.000,00
VINCULADOS DE IMPOSTOS -			
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada			
1500 - RECURSOS NÃO			
177 VINCULADOS DE IMPOSTOS -	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.100.000,00
TOTAL			1.290.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de abril de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal